

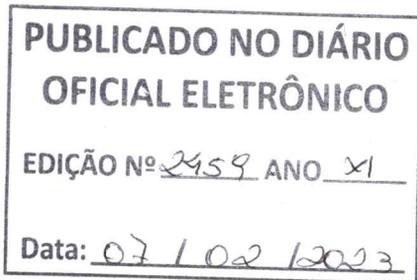


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2023

DATA: 07 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, e Artigo 114, da Lei Complementar nº 239/2022;



RESOLVE:

Art. 1º Cassar por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora abaixo relacionada:

Nome	Memorando	P.Aquisitivo	A partir de	Dias Cassados
Karla Regina Melo	1.554/2023	2020/2021	08/02/2023	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de fevereiro de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.